



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.960, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.002

Redenomina "*Avenida ALBERTO JOÃO LUCHESI*" a Avenida Roque Maria Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

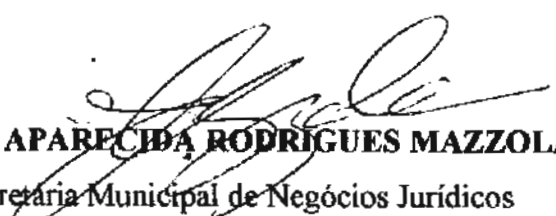
Art. 1º. – Fica redenominada "*Avenida ALBERTO JOÃO LUCHESI*" a Avenida Roque Maria Dias, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.243, de 21 de outubro de 1993.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

